SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2020, EDITAL 01/2020, DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Itapura, torna pública a desclassificação do artista inscrito Antonio Lucas da Silva Dourado, CPF 364.022.538-47, na Chamada Pública 01/2020, Edital 01/2020, da Lei Aldir Blanc do Município de Itapura, devido ao mesmo não se enquadrar no inciso II do Artigo 6º da referida lei, que preconiza: "II - *não terem emprego formal ativo*".

Itapura, 04 de janeiro de 2021

Celma Cristina da Silva
Sec. Mun. Ass. Social, Cultura e Turismo
RG 28.184.247-0 SSP/SP

Celma Cristina da Silva
Secretária de Assistência Social, Cultura e Turismo de Itapura/SP

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 59.761.379/0001-03-RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – ITAPURA-SP
www.camaraitapura.sp.gov.br - email- camaraitapura@itapura.sp.gov.b

Ata da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Itapura, para o anuênio de 2.021, realizada em 01 de janeiro de 2013.----------

Assumiu os trabalhos o vereador João Francisco Martins de Santana, por ter sido o vereador mais votado, convidando o vereador Alberto Batista do Nascimento, para assumir os trabalhos de secretario, e determinou a realização da chamada regulamentar dos Senhores Vereadores: Adriano Sergio Dourado Miura, Adriano Pereira da Silva, Alberto Batista do Nascimento, Alaide Silva Soares Dourado, Cesar da Silva Prado, Cheizon Tavares Manoel, Donizete da Silva de Sousa, Gilmar Latorre Garcia de Melo e João Francisco M. de Santana. Tendo verificada a ausência do vereador Donizete da Silva de Sousa, havendo presença legal dos senhores vereadores deu o Sr Presidente em nome de Deus os trabalhos pôr iniciados. Em seguida o senhor Presidente de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, comunicou aos interessados em concorrer à eleição da Mesa que registrassem suas chapas, na secretaria da Câmara e suspendeu os trabalhos pôr 10 (dez) minutos para que os interessados fizessem o registro das chapas. Findo o prazo, retomando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretario da Mesa, que fizesse a leitura das chapas inscritas, assim compostas: CHAPA UM: Presidente: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, Vice-Presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA; Secretario: DONIZETE DA SILVA DE SOUSA. CHAPA DOIS: Presidente: CHEIZON TAVARES MANOEL, Vice-Presidente: ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA; Secretario: GILMAR LATORRE GARCIA MELO. Em seguida o Senhor Presidente convidou nominalmente os senhores vereadores para assinarem a lista de votação e procederem o seu voto. Terminado o processo de votação, o senhor Presidente convidou os Vereadores ADRIANO PEREIRA E GILMARA LATORRE, para realizarem o escrutino dos votos. Findo os trabalhos de contagem dos votos chegou-se ao seguinte resultado; Chapa UM 05(CINCO) votos; CHAPA DOIS: 03(TRÊS) votos; BRANCOS: 00 (ZERO) votos, NULOS: 00(ZERO) votos, TOTAL: 08(OITO) votos. Em seguida deu o senhor Presidente como vencedor a Chapa UM composta da seguinte forma, Presidente: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, Vice-Presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA; Secretario: DONIZETE DA SILVA DE SOUSA, que obteve 05 (CINCO votos). E como não houvesse nada mais a tratar deu o senhor Presidente os trabalhos pôr encerrados dos quais eu ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, lavrei-a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pôr mim e pelo Sr. Presidente. Itapura, 01 de janeiro de 2.021.--------

JOÃO FRANCISCO M. SANTANA
Presidente

ALBERTO B DO NASCIMENTO
Secretário

Demais vereadores